



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

PORTARIA n° 61, de 02 de julho de 2024.

*“Dispõe sobre a concessão de
progressão funcional à servidora
Jéssica dos Santos Brito Borges”.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 018, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a organização do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ananás/TO.

CONSIDERANDO o art. 38, §1º, da Resolução n.º 018, de 15 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu, cumulativamente, todos os requisitos descritos no art. 38, da Resolução n.º 018, de 15 de dezembro de 2023, conforme Portaria n° 58, de 18 de junho de 2024.

CONSIDERANDO ainda a Lei Municipal n° 685, de 30 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedida à servidora Jéssica dos Santos Brito Borges, matrícula n° 67, servidora Efetiva no Cargo de Contadora, a progressão funcional para o nível II, nos termos do art. 38, da Resolução n.º 018, de 15 de dezembro de 2023, aprovada pela Lei Municipal n° 685, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

ELZI PEREIRA DE SÁ

Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO
PUBLICAÇÃO
Em 02/07/2024
SEGREDO